

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM POUSO ALEGRE**EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 8 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE POUSO ALEGRE - GRTE/MG, sito Rua Vieira de Carvalho, 200 - Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37550-101, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA.	06.106.152.0001-50	46302.000297/2008-75

Em 21 de agosto de 2017
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 9

O Gerente Regional do Trabalho em Pouso Alegre - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na RUA VIEIRA DE CARVALHO, 200, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATATAS PALHA 1000 LTDA - ME	46302.001870/2016-78	1.368,61

Em 21 de agosto de 2017
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**AVISO DE DESFAZIMENTO**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PIAUÍ, situado na Avenida Frei Serafim, 1860, Centro, CEP 64001-020, Teresina-PI, Telefone: (86) 3226-1403, torna PÚBLICO às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 99.658/1990 e no Edital 03/2017 e seus anexos, Processo Administrativo SRTE-PI nº 46214.000370/2016-16.

Em 21 de agosto de 2017.
PHILIPPE SALHA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por meio do presente Edital, por não terem sido localizados os empregadores ou por não terem atendido a ato convocatório realizado por intermédio de aviso de recebimento, ficam notificados a comparecer no dia 25/08/2017, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, sita a Av. Mauá, nº. 1013, sala 904, em Porto Alegre / RS, às 14:00hs, os seguintes empregadores e/ou representantes legais: DH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME 73.222.036/0001-93; QUALITY WAY SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - ME 00.589.593/0001-73; CLIN-SUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA 72.173.164/0001-21; PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E

COMÉRCIO LTDA 33.856.394/0001-33; F G OLEIRO DE AVILA - ME 92.720.895/0001-57; SULPREST TERCEIRIZAÇÕES LTDA 02.589.441/0001-04; BRAVE SECURITY - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP - 04.691.048/0002-25; BAUERMANN EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME - 03.362.232/0001-88; HAHNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 72.224.504/0001-04; JOÃO PEDRO MACIEL VILLAR - ME 03.437.531/0001-34; COMÉRCIO DE MATERIAIS MAROMI LTDA; a fim de efetuar anotação de baixa nas CTPS de seus empregados, nos termos da legislação trabalhista vigente.

O não comparecimento no dia e hora indicados na presente notificação resultará na revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita, conforme o art. 37, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como poderá ocasionar a outorga de Auto de Infração, com base no art. 54 do mesmo diploma legal.

Em 18 de julho de 2017.
JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO Nº 116/2017 - Processo 46220.006713/2017-40 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 128/2017 - Processo 46220.006749/2017-23 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 129/2017 - Processo 46220.006750/2017-58 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 101/2017 - Processo 46220.006777/2017-41 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 126/2017 - Processo 46220.0006778/2017-95 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****EDITAL Nº 4/2017**
RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL Nº 2/2017
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM TURISMO
E HOSPITALIDADE - REINO UNIDO

O Ministério do Turismo, com o apoio da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna pública a retificação do texto do Edital nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017, Seção 3, páginas 136/138, conforme segue:

- 1.No item 2, CONDIÇÕES GERAIS, suprima-se o subitem 2.3 do Edital.
- 2.Renumere-se os demais subitens do item 2 do Edital.
- 3.No item 4, PROCESSO DE INSCRIÇÃO, subitem 4.1,

ONDE SE LÊ:
até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2017

LEIA-SE:
até às 17 horas do dia 31 de agosto de 2017

4.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, subitem 5.5,
ONDE SE LÊ:

Após a validação das inscrições, a análise das candidaturas será realizada em duas etapas:

- a) seleção de candidatos por IES, conforme disposto no item 2.3 deste Edital; e
- b) classificação geral.

LEIA-SE:

Após a validação das inscrições, a Comissão Especial de Processo Seletivo realizará a classificação das candidaturas deferidas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota do ENEM (mínimo de 600 pontos) em exames realizados a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e entregue pelo candidato.

5.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, subitem 5.6,
ONDE SE LÊ:

As duas etapas da análise das candidaturas serão realizadas pela Comissão Especial de Processo Seletivo, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota do ENEM (mínimo de 600 pontos) em exames realizados a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e entregue pelo candidato.

LEIA-SE:

Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas do ENEM.

6.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, subitem 5.7,
ONDE SE LÊ:

Etapas da análise das candidaturas
LEIA-SE

Serão classificados os primeiros 120 (cento e vinte) candidatos com as maiores notas do ENEM.

7.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, suprima-se o inteiro teor dos subitens 5.7.1 e 5.7.2 do Edital.

8.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, inclua-se o subitem 5.8,

ONDE SE LÊ:

Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate, nesta ordem:

- a) maior nota de proficiência em língua inglesa; e
- b) maior idade.

9.No item 11, CRONOGRAMA,
ONDE SE LÊ:

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
12 de julho de 2017	Publicação do Edital.
De 17 de julho a 25 de agosto de 2017	Período de inscrição na página da CAPES (https://inscricao.capes.gov.br).
12 de setembro de 2017	Data para a comunicação do resultado preliminar.
De 13 a 15 de setembro de 2017	Prazo para interposição de pedido de recurso ao resultado preliminar.



21 de setembro de 2017	Publicação da aprovação final das candidaturas.
Até 20 de outubro de 2017	Prazo para envio da documentação para a CAPES, de acordo com item 8.1 do Edital.
8 de janeiro de 2018	Data prevista de início do curso.
23 de março de 2018	Data prevista de término do curso e retorno ao Brasil.

2017	De 13 a 15 de setembro de	Prazo para interposição de pedido de recurso ao resultado preliminar.
	21 de setembro de 2017	Publicação da aprovação final das candidaturas.
	Até 20 de outubro de 2017	Prazo para envio da documentação para a CAPES, de acordo com item 8.1 do Edital.
	8 de janeiro de 2018	Data prevista de início do curso.
	23 de março de 2018	Data prevista de término do curso e retorno ao Brasil.

LEIA-SE

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
12 de julho de 2017	Publicação do Edital.
De 24 de julho a 31 de agosto de 2017	Período de inscrição na página da CAPES (http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/reino-unido/mtur-capes).
12 de setembro de 2017	Data para a comunicação do resultado preliminar.

10. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

MARX BELTRÃO
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017 UASG 540004

Processo: 72031001068201714.

PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 37165529000175. Contratado : PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, através de locação de equipamentos com funções copiadora, impressora e scanner simples, incluindo o fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto o papel e os serviços de reprografia - acabamento e encadernação), solução completa de gerenciamento por software e suporte técnico preventivo e corretivo no local, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 04/08/2017 a 03/08/2018. Valor Total: R\$307.860,30. Fonte: 100000000 - 2017NE800327. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 540004-00001-2017NE800090

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2017

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do PREGÃO nº 13/2017, em que se sagrou vencedora a empresa Julia Tur Locadora de Veículos e Turismo Eireli - ME, CNPJ 17.760.282/0001-28, no valor de R\$ 104.999,00 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas ados interessados.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 185001-18203-2017NE800092

Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 02/2017. PROCESSO: 00055.001641/2016-11. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR, CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06. OBJETO: "Elaboração de projetos, ampliação e recuperação da PPD, implantação de taxiway paralela, recuperação de taxiways, implantação de acostamentos nas taxiways existentes, ampliação e reconstrução de pátio de aeronaves, reforma e ampliação da Seção Contra Incêndio - SCI, implantação de auxílios à navegação aérea e obras complementares do Aeroporto Regional de Maringá, no Estado do Paraná". DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Maurício Quintella Malta Lessa, pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CPF nº 803.556.334-34 (Concedente) e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, pela Prefeitura Municipal de Maringá, CPF 660.722.809-78 (Compromissário).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200101

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2017

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 56 de 02/12/2016, publicada no dia 05/12/2016, comunica a todos os interessados que no pregão acima citado sagrou-se vencedora a empresa SNAKE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

MARA LUCIA PACHECO LOPES

(SIDECA - 21/08/2017) 390004-00001-2017NE800119

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 113216

Número do Contrato: 18/2015.

Nº Processo: 00065168596201401.

PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL- ANAC. CNPJ Contratado: 10578768000109. Contratado : MANCED ENGENHARIA E SERVICOS DE -MANUTENCAO, CONSERVACAO. Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2015 por mais 12(doze) meses contados de 08/09/2017 a 08/09/2018 e B) Supressão de um posto de mecânico de refrigeração e dois postos de artefice de manutenção. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 57 Incisos I e II. Vigência: 08/09/2017 a 08/09/2018. Valor Total: R\$1.173.339,88. Fonte: 680120069 - 2017NE800247 Fonte: 680120069 - 2017NE800248 Fonte: 680120069 - 2017NE800249. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 113216-20214-2017NE800275

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
UNIDADE REGIONAL CEARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O.U. de 29/04/2016, Seção 3, Pág. 150. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 13/04/2016 a 05/05/2016

(SICON - 21/08/2017) 393001-39250-2017NE800152

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO
DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016. Contratante: CODEBA. Contratado: Serv Electrín Servicos Eléctricos e Instrumentação Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 03(três) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 11/08/2017. Signatários: Pedro Antonio Dantas Costa Cruz e Eriandis dos Anjos Borges (Diretores da CODEBA); Luis Silva de Oliveira (Sócio da Contratada).

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: Contrato Operacional nº 05/2017. CONTRATANTE: VOTORANTIM CIMENTOS S/A. CONTRATADA: Companhia Docas do Ceará. RESUMO DO OBJETO: Autorização de uso da infraestrutura do pátio do Porto do Mucuripe, que for reservada ao público, para fins exclusivos de embarque, desembarque e armazenagem de cargas, de propriedade do contratante, destinadas ou provenientes do transporte aquaviário e terrestre. FUNDAMENTO: Processo nº 20170376-1, Resolução DIREXE nº 066/2017, datada de 31/03/2017 e na Lei 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da data da assinatura do contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20170376-1. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2017.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Processo: 28342/17-97 - Termo de Cooperação nº 04/2017. No extrato publicado no DOU nº 159, de 18/08/2017, seção 3, página 167, ONDE SE LÊ: "... Termo de Cooperação nº 04/2017, datado de 16/08/2017...", LEIA-SE: "...Termo de Cooperação nº 04/2017, datado de 09/08/2017..."

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato CDRJ Nº 051/2017 - Processo Administrativo nº. 26.060/2015. Contrato de Transição celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28 e a arrendatária transitória GLOBAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº: 09.032.695/0001-68 Objeto: "Cessão pela CDRJ das instalações portuárias para a operação de graneis sólido na instalação portuária denominada TGS III do Porto de Itaguaí". Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e GLOBAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. ASS: Marcelo Luz Sousa CAR: Diretor. Data da assinatura: 14/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 053/2017 - 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ 007/2017. Processo Administrativo nº. 10.598/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: PLANETA TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.488.235/0001-16. Objeto: Alteração da cláusula primeira do Contrato CDRJ 007/2017. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e pela PLANETA TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA-ME ASS: Felipe Afonso Dantas dos Santos. Cargo: Diretor Executivo. Data da assinatura: 18/08/2017.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

Processo nº 0917/2015

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a Homologação do Pregão supracitado, em 21/08/2017, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PROFISSIONAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA CODERN. O licitante FILIPE PEDRO DE ARAÚJO - CPF nº 059.857.374-70, venceu o Lote 01 (um), único, ofertando o percentual de comissão de 10% (dez por cento), correspondente à soma dos percentuais de 5% (cinco por cento), fixo, sobre o valor do lote arrematado e 5% (cinco por cento), variável, referente ao pagamento de outras despesas sobre o lote arrematado, pago pela CODERN.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES
Pregoeira**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 489/17; Contrato de Transição nº 03/2017, para Exploração Comercial do Terminal Açucareiro do Porto de Maceió; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMc; Contratada: Empresa Alagoana de Terminais Ltda - EMPAT; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão; Valor Mensal : R\$ 679.329,57; Data da Assinatura: 23/06/2017; Signatários: Srs. Nilton Tadeu Lira Neto - Contratante, Fernando Nissler da Rosa Oiticica e José Luiz Ernesto Leão - Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.